



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 132.039, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra 20A, situado à Rua JC-20A, no Loteamento **JARDIM CURITIBA**, nesta capital, com a área total de 297,27m², medindo pela RUA JC-20C = 11,84 metros de frente; pelo lado direito, dividindo com o LT.08 = 25,01 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o LT.06 = 24,98 metros; e pela linha de fundo dividindo com LT.16 = 11,95 metros. **PROPRIETÁRIO**: **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, com sede nesta Capital, conforme R-1-127.695, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. A Oficial.

R-1-132.039: Goiânia, 02 de Outubro de 2015. Por Escritura Particular de Doação e Outras Avenças, nos termos do disposto no Art. 104, c/c Art. 108, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), lavrada em data de 30/09/2014, o proprietário supracitado, neste ato legalmente representado pelo Procurador-Geral do Estado, Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, residente e domiciliado à Rua 66, Qd. B-27, Lt. 12/16, Ed. Premium, apto. 101, Setor Jardim Goiás, Goiânia-Go, e/ou pelos Procuradores do Estado Fábيا de Barros Amorim, Cláudia Marçal de Souza, Welber Ferreira da Fonseca, Rodrigo Eugênio Matos Resende, Francisco Florentino de Sousa Neto, Cláudio Grande Júnior, José Licínio de Miranda, Cleuber Barbosa das Neves, Adriana Porto Leão e Ana Paula Guadalupe Rocha, em conjunto ou isoladamente, **DOOU** à Donatária: **ADELIA DE MELO**, brasileiro(a), aposentado, divorciado(a), portador(a) do CPF 268.153.891-20 e do RG 1264501/2ª via-DGPC/GO, residente(s) e domiciliado(a)(os) na Rua JC-20C, Qd. 20A, Lt.07, Jardim Curitiba, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 19.200,00. Escr.03. A Oficial.

Av-2-132.039: Goiânia, 02 de Outubro de 2015. Certifico e dou fê, que de acordo com o constante na Escritura objeto do R-1, supra, o(s) Donatário(a/os/as) declara(m) que preenchem os requisitos da Lei nº 17.545/2012, especialmente os contidos dos Arts. 6º, 7º e 46º, constantes da Cláusula Terceira. O Donatário(a/os/as) não poderá abandonar por mais de 60(sessenta) dias o imóvel, sob pena de sua reversão ao patrimônio do Doador, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas. O Descumprimento das condições retro citadas permitirá a desconstituição do presente negócio, com a reversão do imóvel ao patrimônio do Doador, sem o dever de indenizar pelas acessões físicas e pelas benfeitorias, as quais serão compensadas com o valor da ocupação do imóvel pelo donatário a título de aluguel. Na hipótese de falecimento do beneficiário(a/os/as) no curso do prazo previsto no caput, o direito à doação será transmitido ao legítimo sucessor que esteja residindo no imóvel, à data da abertura da sucessão. Escr.03. A Oficial.

Av-3-132.039: CANCELAMENTO. Goiânia, 23 de Abril de 2024. **Protocolo nº 307.566**: Certifico que, fica cancelada a Av-2, supra, em virtude da prescrição do prazo estipulado pelo doador. Esc. 08. Dou fê. A oficial.

JUO

www.juoes.org.br

Serviço de Atendimento

CAES

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 23 de abril de 2024.

Matricula.....:R\$ 33,32
Atos(3).....:R\$ 24,99
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 2,92
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 12,39
Valor Total.....:R\$ 91,91



Fundos Estaduais(10%=R\$5,83); Funemp (3,00%=R\$1,75); Funcomp(3%=R\$1,75); Fedapsaj(2%=R\$1,17);
Funproge(2%=R\$1,17); Fundepeg(1,25%=R\$0,73);

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7671f422-9b9c-4578-ba91-359189131cf6

JUO

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CAES